



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - MD
DIV. DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - MD



CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO 03/2019

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* Medianeira (UTFPR-MD), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-MD), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

1.1 Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018.

1.2 Cada equipe poderá conter no máximo 08 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

1.3 A equipe deverá comprovar disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento do projeto.

1.4 As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR - *Câmpus* Medianeira.

2.2 Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

2.3 Serão ofertadas **02 vagas para pré-incubação**, cuja proposta se enquadre dentro das áreas de atuação.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h, na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR - Câmpus Medianeira ou na Incubadora de Inovações Tecnológica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Medianeira.

3.2 Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018;
- II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade, manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT-MD (Anexo II), disponível no site: **md.utfpr.edu.br/iut**.
- III. Declaração de orientação devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo IV;
- IV. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais para o desenvolvimento do projeto (Anexo V);

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018.

5 – DO APOIO OFERECIDO

5.1 A equipe selecionada ficará pré-incubada em ambiente próprio do HT. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

5.2 Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

07/10/2019	Abertura do Edital de Chamada Pública 03/2019 no <i>site</i> da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR-MD (http://www.md.utfpr.edu.br/iut/).
08/11/2019	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) ou Incubadora de Inovações Tecnológicas - Câmpus Medianeira.
14/11/2019	1ª Fase – Análise preliminar do Formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.

14/11/2019	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.
22/11/2019	Prazo final para entrega do Plano de Negócios, conforme Anexo III do Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 04/2018.
28/11/2019	2ª Fase – Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Plano de negócios.
29/11/2019	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
De 02/12 a 13/12/2019	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT.
20/12/2019	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 03/2019.
Até 30/12/2019	Prazo para interposição de Recurso.
06/03/2019	Publicação do resultado dos recursos no <i>site</i> da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR-MD (http://www.md.utfpr.edu.br/iut/).
06/03/2019	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 03/2019.
A partir do dia 06/03/2019 respeitando o prazo limite legal.	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas.

Parágrafo único: As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

9.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

9.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

9.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

9.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

9.6 O presente Edital será publicado no site <http://www.md.utfpr.edu.br/iut/>.

9.7 Eventuais dúvidas também podem ser sanadas por telefone, através do número (45) 3240-8096.

Medianeira, 07 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSSANDER ARIEL KUHN LIESENFELD, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/10/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ BAU, DIRETOR(A)**, em 02/10/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1093351** e o código CRC **36796AF2**.